

Terceiros-Pessoa Jurídica, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2023.

DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições contratuais que não contrariem o presente instrumento permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 28 de setembro de 2023.

JOILSON BROEDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

JAQUELINE SANTANA

TECNUS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Protocolo 1178211

Vila Pavão

Convocação

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7.601/2023

A Câmara Municipal de Vila Pavão, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, até o dia **13/10/2023**, COTAÇÃO DE PREÇO para "Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas Informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica, para a Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência" que encontra-se disponível no site <http://www.camaravilapavao.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação. Vila Pavão/ES - 29/09/2023. Zenilda Tressmann Kruger Souza - Pregoeira da CMVPES.

Protocolo 1178171

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Resolução

RESOLUÇÃO CMAS Nº 98

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas, pela Lei Municipal nº 279 e de acordo com a Reunião ordinária do CMAS - Nº 109, realizada dia 27/09/2023, por unanimidade resolve aprovar:
- Emitir parecer favorável a prestação de contas final do

CDA 2023;

- Emitir parecer favorável a devolução do restante
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 27 de setembro de 2023.
Graciele Gonçalves Passos de Oliveira
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 99

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas, pela Lei Municipal nº 279 e de acordo com a Reunião ordinária do CMAS - Nº 109, realizada dia 27/09/2023, por unanimidade resolve aprovar:

- Emitir parecer favorável a Adesão ao Programa Compra Direta de Alimentos 2023.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 27 de setembro de 2023.
Graciele Gonçalves Passos de Oliveira
Presidente do CMAS

Protocolo 1178607

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Portaria

PORTARIA/SMSA/Nº 53/2023

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FÁRMACIA E TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Reestruturar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, considerando:

Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe que "a Rename compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS".

Portaria GM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021 Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022).

A necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;